

## PREFEITURA ENTREGA AMPLIAÇÃO DA CASA CRECHE DA BARREIRA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, entregou as obras de mais duas salas de aula na Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo, no bairro Barreira. Com essas duas salas, 80 novas vagas foram criadas e disponibilizadas na unidade, ficando ainda mais próximo de zerar a fila de vagas para creche no município.

O projeto Casa Creche aproveita espaços que já estão construídos (casas e escolas), mas que estão sem uso para o município. A Prefeitura adequa o espaço para o funcionamento de uma unidade escolar e entrega à população. O processo é mais rápido que uma construção de nova creche, que ainda precisa passar por licitação.

“Em fevereiro, estivemos aqui na Barreira para inaugurar nossa primeira Casa Creche. Agora, estamos entregando a ampliação desta creche que tem sido de grande importância para a população. Estamos trabalhando para zerar rapidamente a fila de espera das creches municipais”, afirmou a prefeita Manoela Peres.

Primeira Casa Creche a ser criada em Saquarema, a unidade conta com 8 salas de aula, direção, coordenação, espaços administrativos, banheiro adaptado, refeitório e pátio recreativo. A Casa Creche funciona na Rua Capitão Nunes, após a FA-ETEC, no bairro Barreira.



Casa Creche Sebastiana ganhou duas novas salas que poderão atender mais 80 alunos



Professores da Casa Creche, com a Prefeita Manoela e o secretário Antonio Peres Alves



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretta Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretário Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa



**SAQUAREMA**  
Naturalmente linda!



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**  
Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04

**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PREFEITURA  
SAQUAREMA**



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 464 DE 14 DE JUNHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Nomear Rosiane Soares dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Programa Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 10 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 465 DE 14 DE JUNHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Atribuir ao servidor Municipal Vivian Regina Lopes Cardoso, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 70190, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE – 1, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Conforme Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, justificando que a referida servidora tem executado atividades extras relacionadas ao seu trabalho, e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 466 DE 14 DE JUNHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Atribuir ao servidor Municipal Luciani de

Souza Veras, Agente Administrativo, matrícula nº 49646, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE – 9, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Conforme Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, justificando que a referida servidora tem executado atividades extras relacionadas ao seu trabalho, e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 467 DE 14 DE JUNHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Agente Administrativa Luciani de Souza Veras, matrícula nº 49646, para exercer a função de Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família e Coordenadora da Atenção Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 468 DE 14 DE JUNHO DE 2019

Institui a Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais composta por um membro das seguintes Secretarias Municipais, respectivamente:

I – Samuel Aranda Neto – Presidente - Membro do Departamento de Licitações e Contratos;

II – Diego Rodrigues Pedro – Membro da Controladoria Geral do Município;

III – Claudius Vinícius Malheiros Barcellos – Membro da Procuradoria Geral do Município;

IV – Félix Furtado da Silva – Membro da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação

e Tecnologia;

V – Francisco José Amorim – Membro da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Marcos Mendonça dos Anjos – Membro da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais ficarão responsáveis pelo recebimento dos documentos e programas de trabalhos propostos no processo de seleção, análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidas no edital, bem como declarar a entidade que apresentou a melhor proposta, julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção, processar recursos e dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões conforme art. 16 e art. 17 do Decreto Municipal nº 1.846, de 14 de dezembro de 2018, referente aos editais de seleção das organizações sociais no âmbito do Município de Saquarema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 99 de 17 janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 075 DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ney Caminha Azevedo, matrícula nº 52205-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, com data retroativa a 01/06/2019, que se estenderá até 29/08/2019, conforme o Processo nº 9.156/2019.

Saquarema, 12 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 076 DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Manoel Luiz dos Santos, matrícula nº 10812-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 06 (seis) meses durante o período de 01/07/2019 a 27/12/2019, conforme o Processo nº 3.611/2019.

Saquarema, 12 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

## PORTARIA SMART Nº 077 DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marilene Araujo da Silva, matrícula nº 40150-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 01/06/2019, que se estenderá até 27/11/2019, conforme o Processo nº 8.528/2019.

Saquarema, 12 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO torna público o seguinte processo seletivo: EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2019.

**OBJETO:** É objeto deste Edital e seus Anexos a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para a prestação de serviços técnicos e especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações

e serviços de saúde nos Postos de Urgência de Saquarema, Sampaio Correa, Jaconé e do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, no âmbito do Município de Saquarema, para celebrar Contrato de Gestão.

PROCESSO nº 156/2019

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 22/07/2019, às 10:00 horas.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OBRIGATORIA: até o dia 15/07/2019 às 17:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes.saquarema.rj.gov.br](http://www.licitacoes.saquarema.rj.gov.br), podendo também ser retirada na forma impressa, no Departamento de Licitações e Contratos, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema/RJ.

### CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Número: 002

Data de Emissão: 06 de fevereiro de 2019.

Razão Social: Prima Qualitá Saúde

CNPJ: 40.289.134/0001-99

Endereço: Travessa do Ouvidor, 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP. 20.040-040.

Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social no Município de Saquarema, nos termos da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018, para desenvolver atividades na área da saúde, conforme parecer proferido pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais nos autos do procedimento administrativo nº 3114/2019.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 03205/2019

Contrato: 094/2019

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: Editora a Notícia LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação em Jornal de Grande Circulação de Avisos de Licitações, Extratos, Erratas, Editais, Resultado de Impugnações e Recursos de Editais e todos os outros atos oficiais necessários de publicação pela Administração Pública, no importe de 5.000 (cinco mil) centímetros por coluna, con-

forme especificações contidas no proc. 03.205/2019.

**Valor:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

**Prazo:** 12 (doze) meses

Saquarema, 05 de junho de 2019 José Carlos Martins - Secretário Municipal De Governo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 05 de junho de 2019, conforme indicado abaixo:

#### 1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preço para aquisição de Gás GLP P13 e P45, a fim de atender CRAS, CREAS, CAFÉ DA MANHÃ DO TRABALHADOR, CEQUAPS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, LAR DO IDOSO, PRAÇA DO BEM ESTAR e ABRIGO RAI DE SOL, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.875/2018.

#### 2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME						
ENDEREÇO: Av. Saquarema, S/N Lote 06 qd 49 Porto da Rocha - Saquarema/RJ						
CNPJ: 08.745.154/0001-34						
TELEFONE: 22 2655-3148						
CONTATO: GEORGIE						
ITEM	TIPO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Gas de cozinha (GLP) acondicionada em botões com capacidade para 13kg de acção com testes de segurança de ANP e INMETRO	UNID	238	Sigiprés Brasil	71,50	17.017,00
2	Gas de cozinha (GLP) acondicionada em botões com capacidade para 13kg de acção com testes de segurança de ANP e INMETRO	UNID	252	Sigiprés Brasil	249,00	62.748,00

Valor total de todos os itens é de R\$: 104.965 (cento e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Manoela Barreto Felizardo - matrícula 959498-1

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

Processo nº: 8464/2018

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: Gaia Construções e Empreendimentos EIRELI- EPP.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 18/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

**Fundamentação:** artigo 57, §1º, V e § 2º da Lei nº 8.666/93.

**Valor:** Fica mantido o valor inicial do con-

trato em referência, sem quaisquer acréscimos ou reajustes.

**Prazo:** 4 (quatro) meses a contar de 18/05/2019.

Saquarema, 15 maio de 2019 Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

### EXTRATO DE REVOGAÇÃO

REF. Edital de Pregão Presencial nº 09/2019 – Locação de veículos (ambulâncias e vans)

**Ao Departamento de Licitações e Contratos,**

Considerando o recebimento do Memorando CGM nº 040/2019, que trata da Comunicação recebida através do OF. PPRS/SSE/CSO 14575/2019, VOTO exarado em sessão de 15/05/2019.

Assim sendo, com supedâneo nos termos acima expostos, Decido pela Revogação integral do Pregão Presencial nº 009/19, considerando a necessidade de elaboração de novo termo de referência, para ajustes de ordem técnica e quantitativa, e por oportuno solicito maior atenção na elaboração do Edital para que não haja vícios que venham macular o procedimento licitatório retardando a contratação tão necessária para o povo de Saquarema.

Publique-se o aviso de REVOGAÇÃO Saquarema, 04 de junho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101  
– Decreto 1.661-02/01/2017

### HOMOLOGAÇÃO

**Ref.: Pregão Presencial nº: 038/2019**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº **20.652/2017** a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Licitação veiculada pelo Pregão Presencial n.º 038/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e instalação de entroncamentos digitais (LOTE 1); bem como serviços de acesso à internet (LOTE 2), ambos a serem executados de forma contínua, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, de acordo com as especificações e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e demais

elementos constantes nos autos do processo em tela, em que foi declarada vencedora a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, o lote 1 no valor total de R\$ 179.163,50 (Cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos); e em favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, o lote 2, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Saquarema, 12 de junho de 2019. Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº:** 6164/19

**Convite:** 007/2019

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo 6164/2019 a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Licitação na modalidade Convite nº **007/2019**, referente a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, incluindo serviços de instalação e montagem, para atender a demanda da Secretaria de Gabinete da Prefeitura, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em que foram declarado vencedor a empresa; em favor da empresa **FORMATTO 2004 MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME** os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, no valor total de R\$ 77.660,00 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais); resultado da Licitação por **CONVITE Nº 007/2019**.

Em, 11 de junho de 2019. Rodrigo Ferreira - Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo nº:** 07.287/2018.

**Contrato:** 005/2019 – Font Info Paper LTDA. EPP.

**Fiscal do Contrato:** Angelica de Oliveira Aquino Vianna Matrícula: 904287

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza para atender a Praça do Bem Estar.

**Valor:** R\$ 46.108,80 (quarenta e seis mil cento e oito reais e oitenta centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses, iniciando em 28 de maio de 2019

Eliane Alves de Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 094/2019

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, designa-se a servidora Pollyana

Lemos Moura Carvalho, Assessora das publicações dos Atos Oficiais, matrícula funcional n.º 956089-2, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização do contrato nº 094/2019, celebrado, em 05 de junho de 2019, tendo por objeto a “Prestação de serviços para a Publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação”.

Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência apresentado com a manifestação inicial e segundo previsto no contrato e no edital em tela), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de junho de 2019.

José Carlos Martins - Secretário Municipal de Governo

# FAÇA SUA PARTE PARA VENCERMOS O AEDES AEGYPTI.



**MANTENHA A LIXEIRA  
TAMPADA.**



**EVITE PLANTAS QUE  
ACUMULEM ÁGUA.**



**ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS  
DOS VASOS DE PLANTAS.**



**MANTENHA CAIXAS  
D'ÁGUA FECHADAS.**



**GUARDE GARRAFAS E BALDES  
VAZIOS DE CABEÇA PARA BAIXO.**



**FECHE BEM OS  
SACOS PLÁSTICOS.**



**JOGUE NO LIXO TODO OBJETO  
QUE ACUMULA ÁGUA.**



**ENTREGUE PNEUS VELHOS AO  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.**



**LAVE OS TANQUES UTILIZADOS  
PARA ARMAZENAR ÁGUA.**

MAIS INFORMAÇÕES EM  
[WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR](http://WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO